

PORTARIA Nº 2292/2025

DATA: 30.06.2025

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 39, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, a aprovação no estágio probatório.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 39 da Lei Municipal 1.638/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o estágio probatório dos servidores abaixo, concedendo a progressão vertical para os seguintes níveis salariais:

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
DAYANE RIBEIRO BRANDAO TATSCH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2022	GEM	A-I	1	04/04/2025
JANICE ALVES DE CAMPOS	FARMACEUTICO	08/04/2022	GSU	J-I	1	08/04/2025
JOÃO VITOR SCHUASTZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2022	GEM	A-I	1	05/04/2025
LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	18/04/2022	GSU	I-I	1	18/04/2025
RAQUEL DA SILVA JOHUSON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/04/2022	GEM	A-I	1	25/04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.